



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 23/07/2014, Edição nº 3885

PORTARIA Nº 206/2014

SÚMULA: Exonera Servidora Municipal para Efeito de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando o Comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de concessão de Aposentadoria por Invalidez sob nº 6067142655;

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **Arci Fruhling Laufer**, matrícula 6576.5-0, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido concedido a Aposentadoria por Invalidez pelo INSS, espécie 32, conforme Benefício Nº 6067142655.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde a partir da publicação deste ato.

Art. 3º Fica assegurado à referida servidora o direito a Reversão nos termos dos Art. 33 ao Art. 36 da [Lei Complementar Nº 12/2009](#).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de julho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito